



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
DEMACRO - Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo
Delegacia de Polícia Seccional de Carapicuíba
Setor de Produtos Controlados

ANO 2023

LICENÇA Nº 517/2023

PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS PARA FINS DEPÓSITO

A firma **RUDLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA /0001-00**, estabelecida à **ESTRADA FERNANDO NOBRE, 310/322**, na cidade de **COTIA, SP**, inscrito no CNPJ sob nº **13.104.326/0001-00**, pelo seu representante legal, o Sr(a). **RALPH RUDNIK**, portador(a) do RG **08.383.434-0**, de acordo com o que requereu e tendo pago os emolumentos devidos por lei, tem permissão deste Setor de Produtos Controlados para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual nº 6.911 de 19 de Janeiro de 1935 D.O.E, Decreto Federal nº 10.030 (R-105) do Exército Brasileiro de 30 de Setembro de 2019 D.O.U., Portaria nº 240 de 12 de Março de 2019 D.O.U., Lei nº 10.357 de 27 de Dezembro de 2001 D.O.U. e Portaria DPC 02/99 de 13 de Agosto de 1.999 D.O.E.

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

CARAPICUÍBA, 6 de Abril de 2023.

CÍCERO SIMÃO DA COSTA
DELEGADO DE POLÍCIA

O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE:

- 1) a observar rigorosamente os dispositivos do Decreto Estadual nº 6.911/1935 e Decreto Federal nº 10.030/2019;
- 2) a comunicar ao Órgão Fiscalizador quando mudar o seu estabelecimento ou quando desistir da atividade a que se refere este Decreto.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
DEMACRO - Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo
Delegacia de Polícia Seccional de Carapicuíba
Setor de Produtos Controlados

ANO 2023

LICENÇA Nº 516/2023

PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS PARA FINS TRANSPORTE

A firma **RUDLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA /0001-00**, estabelecida à **ESTRADA FERNANDO NOBRE, 310/322**, na cidade de **COTIA, SP**, inscrito no CNPJ sob nº **13.104.326/0001-00**, pelo seu representante legal, o Sr(a). **RALPH RUDNIK**, portador(a) do RG **08.383.434-0**, de acordo com o que requereu e tendo pago os emolumentos devidos por lei, tem permissão deste Setor de Produtos Controlados para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual nº 6.911 de 19 de Janeiro de 1935 D.O.E, Decreto Federal nº 10.030 (R-105) do Exército Brasileiro de 30 de Setembro de 2019 D.O.U., Portaria nº 240 de 12 de Março de 2019 D.O.U., Lei nº 10.357 de 27 de Dezembro de 2001 D.O.U. e Portaria DPC 02/99 de 13 de Agosto de 1.999 D.O.E.

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

CARAPICUÍBA, 6 de Abril de 2023.

CÍCERO SIMÃO DA COSTA
DELEGADO DE POLÍCIA

O PORTADOR DESTA LICENÇA OBRIGA-SE:

- 1) a observar rigorosamente os dispositivos do Decreto Estadual nº 6.911/1935 e Decreto Federal nº 10.030/2019;
- 2) a comunicar ao Órgão Fiscalizador quando mudar o seu estabelecimento ou quando desistir da atividade a que se refere este Decreto.